

Câmara de Vereadores

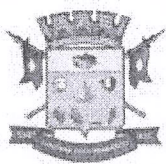
24 de novembro de 2025

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento/RS

Conforme projeto de Lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva (x) Sim () Não	
Autoria:	Ver. ANTONIO ZENOIR
Beneficiário:	(SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Justificativa: no verso a justificativa	
Valor Destinado R\$	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	*08.01 Secretaria municipal de Saúde e Unidades Subordinadas
Função	*08.01.10 SAÚDE
Subfunção	*08.01.10.301 ATENÇÃO BASICA
Programa	*08.01.10.301.0008 PROGRAMA GESTAO MAN SEC SAUDE
Projeto/Atividade	*08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	*3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA *3449905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES *344905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor R\$ 50.000,00).



Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (APAE) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que há anos desenvolve um relevante trabalho no Município.

O projeto visa a reforma das melhorias das salas de atendimento, incluindo adequação física, pintura, mobiliário, rede elétrica e hidráulica, climatização, formação e capacitação dos profissionais e incentivo à produção Sus.

Assim, esta emenda reforça o compromisso do mandato do vereador Antônio Zenoir com a promoção da cultura em nosso Município.

CGCMF: 96041439/0001-31
NOME EMPRESARIAL: APAE

Atenciosamente

Vereador


Antônio Zenoir



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - A.P.A.E.

CGCMF:96041439/0001-31 - Rua Vasco Alves, 434 - Centro (Sede Própria) Fone (55) 3242-1071 - CEP:97573-550

Extensão Rural - Estrada Robledo Brás, 11550 - Passo do Guedes (Sede Própria) - Sant'Ana do Livramento-RS E-mail: santanadolivramento@apaers.org.br

Personalidade Jurídica Livro «A» nº 01 - Folha 75V nº de ordem 147 em 23-11-64 - Matrícula no MPAS sob nº 19-172-01.136/27 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 22 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 206.893/68 em 14-11-68 - Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 05 em 23-06-69 - Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 21739 em 24-05-72 - Registro Secretaria do Trabalho e Ação Social STAS 101519 - Registro Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM sob nº 226/75 - Registro na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS - sob folha nº 03 em 28-11-79 - Mantenedora da Escola de Educação Especial Caio Cesar Beltrão Tettamanzy - Portaria nº 7941 de 06-04-82 - Decreto de Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24-02-87 Processo nº 16510/75 - Registro Conselho Estadual de Educação do RS nº 353

Of. 254/2025

Santana do Livramento, 17 de novembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Antônio Zenoir

Câmara Municipal de Vereadores

Santana do Livramento - RS

Assunto: Solicitação de Indicação de Emenda Impositiva

Senhor Vereador,

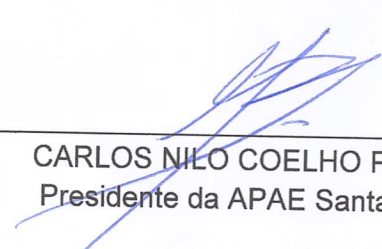
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santana do Livramento, diante da relevância social de nosso trabalho, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a indicação de Emenda Impositiva via secretaria de saúde, no valor de R\$ 50.000,00, os recursos provenientes desta emenda serão aplicados em ações de saúde voltados a melhoria do atendimento prestado aos assistidos.

justificativa.
A aplicação dos recursos oriundos desta emenda será direcionada para reforma e melhoria das salas de atendimento, incluindo adequação física, pintura, mobiliário, rede elétrica e hidráulica, climatização, formação e capacitação dos profissionais e incentivo à produção Sus.

Acreditamos dessa forma, a presente solicitação se justifica pela relevância Social da destinação, reforçando o com a promoção da cidadania, inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pela APAE, além de fortalece a rede socioassistencial do município.

Certos de podermos contar com a atenção e apoio do Nobre Vereador, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS NILO COELHO PINTOS
Presidente da APAE Santanense